
ANEXO 3 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS DE PROJETO EM REGIME DE PPP

DESPACHO Nº XX/[ANO]. – DIPRE/TERRACAP

1. Aprovo o relatório da Comissão designada por meio da Portaria NºXXX/[ANO]. - DIRAF para proceder a análise das Propostas de Manifestação de Interesse referentes à elaboração de ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA QUE TERÁ COMO OBJETO A GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE BRASÍLIA, COM A POSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÕES FÍSICAS E ADEQUAÇÕES NO COMPLEXO, AUTORIZANDO a [NOME DO PROPONENTE VENCEDOR] a iniciar a elaboração dos estudos necessários nos termos do mencionado Relatório.

2. Ressalto que , caso algum dos estudos apresentados seja adotado pela TERRACAP, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do art. 14 do Decreto Federal nº 5.977, de 01 de dezembro de 2006, devendo limitar-se aos valores estimados pelo proponente, quando da apresentação da Manifestação de Interesse, e devidamente validados pela TERRACAP e pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP, instituído pelo Decreto n.º 25.835, de 12 de maio de 2005.

3. O prazo de execução dos serviços é de [dias] contados a partir da data da publicação desta Autorização.

4. É parte integrante deste Termo de Autorização de Serviços o Edital Nº [XXX]/[ANO]./TERRACAP.

Brasília, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

José Humberto Matias de Paula

Diretoria de Prospecção e Formatação de Novos Empreendimentos –
DIPRE/TERRACAP